

PORTEGENS

Face ao conhecimento das decisões do Governo, o Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, reunido em Anadia, a 14 de Junho de 2010, deliberou:

1. Considerar inaceitável que a Região de Aveiro seja a única a pagar portagens na A25 e a não ter isenções definitivas na A29 e na A17/A8.
2. Reforçar a posição já apresentada, que não há Estradas Nacionais alternativas em continuidade, às referidas auto-estradas, sendo por isso inadmissível que se cobrem portagens nas auto-estradas assumindo as estradas municipais como alternativas.
3. Exigir isenções transitórias enquanto se mantiver a situação referida no ponto 2 e enquanto houver obras em curso ou protocoladas nessas vias alternativas, como é o caso em vários Municípios da Região de Aveiro.
4. Dada a reiterada falta de consideração e de respeitabilidade institucional que o Sr. Ministro das Obras Públicas tem revelado às solicitações e argumentos da nossa Comunidade Intermunicipal, pedir imediata audiência ao Sr. Primeiro Ministro, antes de decidirmos outros modos legais e democráticos de firmemente evidenciar a nossa razão e de reivindicar justiça no tratamento das Populações dos nossos Municípios abrangidos.

**José Ribau Esteves, eng.
Presidente do CE da Região de Aveiro.**